



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL
DE 2020**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária privada [ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e conforme Aviso publicado em 27 de abril de 2020] da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO. Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara** agradeceu a todos os Vereadores por estarem presentes na Reunião de Câmara, que será a última no período do Estado de Emergência, desejando que tudo corra pelo melhor de ora em diante.

Agradeceu os contactos efetuados pelos Vereadores e em particular pelo Vereador António Mota, aquando da publicitação do número de casos em Oliveira do Bairro, relativamente a uma discrepância existente, o cuidado que tiveram em se informarem corretamente, demonstrando assim hombridade perante si e perante todo o Executivo Municipal. Acrescentou que os números divulgados pela Câmara Municipal são facultados diariamente pelo AcES Baixo Vouga.

O **Vereador Álvaro Ferreira** procurou saber o ponto de situação acerca do Procedimento Concursal de Recolha de Lixos Domésticos.

Informou que iria proceder à entrega de duas Propostas, as duas idênticas, sendo que uma delas se enquadra em sede de Reunião de Câmara e outra que deve ser entendida como recomendação à



Oliveira do Bairro câmara municipal

Assembleia Municipal. Ambas resultam do facto de estar a terminar o Estado de Emergência, contudo as medidas de confinamento irão continuar e, por conseguinte, as Reuniões de Câmara Públicas têm sido privadas e não têm sido realizadas Assembleias Municipais. Acrescentou haver Câmaras Municipais em que as reuniões públicas são objeto de transmissão online, permitindo igualmente, por intermédio de inscrição prévia, que os Municípes participem nas mesmas no correspondente Período Aberto ao Público, sendo que, o mesmo procedimento deveria ser tomado em relação às Assembleias Municipais.....

Pelo Vereador Álvaro Ferreira, foram apresentadas duas Propostas de Recomendação por escrito, as quais se dão aqui por integralmente reproduzidas e que fazem parte integrante da presente Ata, como anexos.

O **Presidente da Câmara**, lembrou desconhecer-se ainda as medidas que irão ser tomadas no âmbito do Estado de Calamidade, sendo que, igualmente, as questões técnicas terão de ser consideradas.

Vereador Rui Santos, mencionou que, após as explicações do Presidente da Câmara relativamente à questão do Procedimento Concursal da Recolha de Resíduos Domésticos pretendia colocar algumas questões adicionais, o mesmo se passando com o Concurso da Unidade de Saúde da Palhaça.....

No que respeita à transmissão online das Reuniões de Câmara Públicas, considerou que deveria ser desenvolvido algum esforço no sentido de se possibilitar essa mesma transmissão, permitindo deste modo uma maior participação de Municípes nas Reuniões.

O **Presidente da Câmara**, informou que o Procedimento relativo à Recolha de Resíduos Domésticos se encontra a seguir os seus trâmites normais, explicando que os procedimentos concursais, ao contrário do que sucede com algumas obras que foram suspensas por iniciativa dos empreiteiros, prosseguem normalmente. Acrescentou que as propostas recebidas vinham acima do valor base que tinha sido estipulado, pelo que o Júri terá de elaborar a correspondente informação para que os Municípios, em Reunião de Câmara, procedam à abertura de um novo Procedimento Concursal, após prévia reformulação do Caderno de Encargos.

No que respeita ao Concurso para construção da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça, informou que o prazo para receção de propostas já terminou e virá, após o decurso dos prazos legais de contestação, a Reunião de Câmara para adjudicação e posterior envio para visto do Tribunal de Contas, estando, no entanto, dependente da aprovação da Candidatura de financiamento.....

Recordou que as Assembleias Municipais podem ser realizadas até 30 de junho, tendo no que respeita às Reuniões de Câmara, entendido manter a respetiva periodicidade, com as necessárias medidas de segurança para todos, contudo, no que respeita ao funcionamento da Assembleia Municipal propriamente dita, tal diz respeito ao seu Presidente.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vereador Rui Santos, no que respeita ao Procedimento de Resíduos Domésticos, considerou que o Caderno de Encargos deve ser efetivamente revisto, uma vez que algumas das exigências devem ter feito disparar os preços e pela informação que possui, serão exigências desnecessárias ou que encarecem desnecessariamente o valor das Propostas. Questionou se não tinha sido equacionada a possibilidade de apresentação de preços separados para cada um dos Municípios e um preço conjunto para os três Municípios, já que os custos de Município para Município são diferentes.

O **Presidente da Câmara**, informou que quando o atual Executivo Municipal tomou posse foi efetuada uma auscultação ao Mercado, de modo a considerar a suspensão do Contrato, contudo, o valor era substancialmente superior. Neste caso em concreto, informou que ficava mais barato à Autarquia avançar com o Concurso integrado no Agrupamento de Municípios.

Acrescentou que o atual Caderno de Encargos prevê um equipamento para lavagem em cada um dos Municípios, por forma a garantir a higiene dos contentores, sendo que, apesar de ter sido solicitada uma reavaliação técnica, considera que, perante os últimos desenvolvimentos, dever-se-á ter algum cuidado no que respeita a questões de higiene.....

Relembrou ainda que, dado que Oliveira do Bairro possui algumas ilhas ecológicas, tem de ser destinado uma viatura específica para a recolha nesses locais ao contrário do que sucede com os outros Municípios, o que encarece o valor das propostas.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de abril de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de abril de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, informou que a situação em Oliveira do Bairro se encontra serena, sendo que o principal problema se encontra confinado à UCC, designadamente o acréscimo exponencial de casos, o que culminou com o registo da segunda vítima mortal, utente daquelas instalações e uma pessoa que se encontrava debilitada há já muito tempo e tendo sido infetada pela COVID-19 acabou



Oliveira do Bairro câmara municipal

por falecer.....

Referiu haver ainda dois casos preocupantes, sendo que num deles, toda a família se encontra infetada, tendo, ao que se sabe, o foco de transmissão vindo do Porto.

Outro dos casos de infeção prende-se com funcionários de uma empresa que esteve a realizar manutenção de equipamentos da área hospitalar em Braga, encontrando-se os mesmos em confinamento.

Acrescentou que os resultados dos testes têm demorado bastante tempo a serem comunicados, quer os que têm sido efetuados pelo SNS, quer os que têm sido promovidos pela CIRA, o que se torna um pouco complicado, designadamente nas situações em que pode haver infetados. Aqueles que são da responsabilidade da CIRA com a colaboração da Universidade de Aveiro, têm sido efetuados em Lares, sendo testadas todas as pessoas que se encontram no Lar e de acordo com as instruções do Centro de Saúde.

Disse ainda que em Oliveira do Bairro, a Santa Casa da Misericórdia foi toda ela testada. Sendo a UCC isolada, não contou para trabalho que foi desenvolvido pela Autarquia e onde houver este tipo de divisão os testes de rastreio são feitos em separado, uns pela DGS e os outros pelo Município de Oliveira do Bairro.

No que respeita às máscaras sociais que são feitas em casa disse que, enquanto decisor político e responsável pelo Município, tem de promover a utilização de produtos certificados e no âmbito da Proteção Civil, é isso que tem sido dito.

Afirmou que ainda se desconhecem as verdadeiras consequências desta pandemia, não se sabendo se o caminho terá muitos percalços, mas o mesmo terá de ser feito, reagindo da melhor forma possível ao longo do tempo e tomando medidas que tenham sustentabilidade no futuro e que não causem mais buracos no caminho futuro.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que as medidas têm sido implementadas em diferentes sectores, Saúde, Educação e Ação Social, sendo que esta última integra o apoio à IPSS's, aos Bombeiros e outras entidades.

Mais referiu que tem havido um cuidado especial com as IPSS's, uma vez que os respetivos utentes fazem parte do grupo de risco.....

Informou que tem vindo a ser efetuada a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual às Instituições do Concelho, de acordo com a articulação que é levada a efeito pelo Grupo de Crise e o levantamento semanal das necessidades das IPSS's e à medida que a Autarquia vai recebendo os equipamentos vai distribuindo por aquelas Instituições, não tendo, até ao momento, havido falta de EPI's nas IPSS's.....

Acrescentou que tem havido o cuidado de prestar apoio psicológico aos funcionários das IPSS's e igualmente formação no que respeita à utilização dos EPI's, sendo que, à medida que as mesmas



Oliveira do Bairro câmara municipal

vão fazendo chegar as suas necessidades, a Autarquia tenta da melhor forma possível e articulando com todos os demais agentes intervenientes, suprir qualquer lacuna que possa surgir. Deu nota que a Câmara Municipal também tem trabalhado em articulação com a ACIB e algumas empresas têm feito chegar equipamentos e bens às IPSS's.

No que à área da Educação diz respeito, informou que desde o início os filhos dos profissionais dos serviços essenciais têm sido acolhidos, apesar de não serem muitos os pedidos, estão quatro Escolas afetadas a esse mesmo acolhimento e sempre que solicitado o serviço é disponibilizado.

Esclareceu que as refeições dos alunos do Escalão A têm sido entregues em casa de cada um deles e assim se evita a deslocação à Escola, tendo, agora, esse mesmo serviço, sido alargado aos alunos do Escalão B. A este respeito esclareceu que algumas das entregas são efetuadas em Sangalhos e em Fermentelos, os quais, apesar de não serem residentes no Concelho, são alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro.

Em relação à área da Saúde e em relação aos testes adquiridos pelo Município, informou que já foram realizados, até ao momento, 329 testes de rastreio aos funcionários das IPSS's.

Deu nota que o serviço de entrega de livros ao domicílio, por parte da Biblioteca Municipal, já conta com mais de uma centena de entregas, acreditando que vá haver uma redução tendo em atenção o levantamento do Estado de Emergência e conseqüente retoma da atividade profissional e pelo facto de já terem sido retomadas as aulas, sendo que o serviço se irá manter até se considerar desnecessário.

Quanto à distribuição de medicamentos e de bens alimentares, apesar do levantamento das restrições, a mesma irá prosseguir tendo em atenção que os grupos de risco se manterão e por conseguintes as pessoas que os integram necessitam de continuar a ser apoiadas, evitando-se assim a deslocação e circulação dessas mesmas pessoas.

Referiu que o serviço de apoio psicológico que era prestado por telefone e online irá começar a ser feito presencialmente, em colaboração com os Bombeiros, GNR e IPSS's para que, nos casos em que as pessoas não se possam deslocar, esse apoio seja domiciliário.

Informou que a par de todos estes serviços e apoios, a Câmara Municipal tem levado a efeito a desinfecção e higienização de diferentes locais, sempre com a utilização de EPI's por parte dos trabalhadores Municipais.

Relembrou que a Autarquia avançou com a aquisição de 130 computadores e 57 serviços de Internet, após levantamento efetuado por parte do Agrupamento de Escolas, para disponibilizar aos alunos do 2.º, 3.º Ciclo e Secundário, tendo o Agrupamento considerado desnecessária a aquisição de equipamentos para os alunos do 1.º Ciclo. Acrescentou que outros equipamentos que a Câmara Municipal já tinha disponibilizado ao Agrupamento de Escolas foram colocados à disposição de professores e outros alunos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informou que o espaço em Vila Verde, em caso de necessidade, se encontra pronto para ser utilizado, esperando que não seja necessário vir a utilizá-lo.

Deu a conhecer que na área da Cultura, quer a Biblioteca, quer a Rede de Museus, têm realizado vários vídeos com contos infantis de modo a que as crianças se possam manter ativas e ligadas à Cultura e ao Município.

Referiu que praticamente todos os dias a Tutela publica regras e critérios, o que condiciona muitas das medidas que se pretende implementar por parte da Câmara Municipal, não obstante esse fator e o levantamento do Estado de Emergência, a Câmara Municipal irá continuar com todos os apoios que referiu anteriormente durante os meses de maio e junho, sendo que a respetiva avaliação será efetuada semanalmente, já que o Grupo de Crise reúne todas as semanas e assim, à medida que as entidades forem decidindo, a Câmara Municipal aumentará ou diminuirá os apoios que têm vindo a ser prestados.

No que respeita à área Social, disse ser pretensão do Município apoiar as IPSS's com um determinado montante, para atribuição imediata e que em nada colide com a atribuição de apoio à atividade corrente, tendo o montante desse mesmo apoio ao esforço e acréscimo de despesa resultante da atual situação de pandemia, sido definido com as próprias IPSS's e cujo critério se prende com o número de funcionários de cada uma das Instituições, com uma majoração em relação aquelas que fizeram confinamento total.

Relativamente ao apoio às famílias, informou que irá prosseguir a atribuição de medicamentos no âmbito do Protocolo do Programa de Emergência ABEM, cujo encargo financeiro é de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros).

De igual modo deu a conhecer a prestação de apoio direto às famílias que, comprovadamente, perderam 25% dos seus rendimentos decorrente desta pandemia, consistindo esse apoio na atribuição de um cheque família para aquisição de bens essenciais no comércio local, incentivando-se e promovendo-se, desta forma, o comércio local. Esse apoio será efetuado nos próximos três meses, sendo atribuído um cheque por mês a cada uma das famílias apoiadas, não obstante de poder ser realizada uma reavaliação das situações.

Acrescentou que, paralelamente, haverá um apoio nas despesas quer de arrendamento quer da prestação de habitação própria, sendo apoiadas as famílias que, comprovadamente, demonstrem que perderam rendimento e não têm capacidade para fazer face às despesas inerentes ao pagamento da renda ou do pagamento da prestação da casa e cujos critérios se encontram perfeitamente definidos, designadamente o comprovativo em como solicitaram a moratória ao Banco e que lhes foi recusada. Considera ser este o momento certo para iniciar a atribuição de ambos os apoios, uma vez que, aquelas pessoas que estiveram com a licença de apoio à família, agora, ao regressarem já não têm trabalho por terem sido dispensadas ou pelo facto de o contrato de trabalho ter terminado e, por



Oliveira do Bairro câmara municipal

consequente, é este o momento certo para iniciar aquele apoio, estando a previsão efetuada para os próximos três meses e depois se avaliará a necessidade de prolongar ou não.

Referiu ainda, estar a ser analisado o apoio às famílias com alunos no pré-escolar, a qual se encontra condicionada às orientações e autorização por parte da Tutela e que passa por manter abertos aqueles estabelecimentos nos meses de julho e agosto para acolhimento daquelas crianças, já que, naturalmente, a iniciativa do campo de férias teve de ser reavaliada por não se poder levar a efeito nas mesmas condições dos anos anteriores e os pais dessas mesmas crianças, indo trabalhar naqueles dois meses, terão de ter alternativas para deixar os seus filhos.

Disse que ainda se aguarda informação da Tutela relativamente às participações às AAF's dos Jardins de Infância e das CAF's do 1.º Ciclo e que, em relação ao fornecimento de refeições aos alunos do Escalão B, irá proceder-se à isenção do pagamento daquelas mesmas refeições, sendo que os do Escalão A já não pagavam e os do Escalão B pagavam 0,73€ (setenta e três cêntimos) por refeição, sendo esta mais uma ajuda às famílias com alunos naquele Escalão.

No que respeita ao sector da Cultura, informou que se está a ponderar o apoio aos músicos do Concelho, que deixaram de poder trabalhar em espetáculos e em outras atividades culturais, designadamente por intermédio de uma programação cultural com candidaturas de financiamento de projetos culturais e que possam ser englobadas nas atividades da Câmara Municipal e dentro de todas as medidas e limitações que possam vir a ser emanadas pela Tutela.

O **Vice-Presidente da Câmara**, focando-se na vertente económica e nos possíveis apoios a PME's e ao pequeno comércio local, informou que a Câmara Municipal pretende estabelecer algumas isenções, designadamente de taxas do Mercado, da Incubadora, de publicidade, ocupação de espaço público e afins, no sentido de, com esta decisão, beneficiar as pequenas empresas que, nesta altura, mais sofreram com a pandemia.

Disse ter sido ponderada a questão dos pagamentos das águas e dos resíduos, medidas de isenções gerais para todos os Municípios e que foram adotadas por alguns Municípios, mas com a qual não concorda e de legalidade duvidosa, mas principalmente, por uma questão de justiça e equidade, já que, uma parte significativa da população do Concelho não teve qualquer perda de rendimentos, pelo que não lhe parece justo criar isenções que beneficiem pessoas que não tiveram qualquer penalização ou perda de rendimento. Acrescentou que este tipo de apoios deve ser canalizado para casos concretos, para famílias que necessitam, porque aquelas que sofreram as consequências da pandemia é que merecem ajuda.

De modo a conhecer-se o modo como as PME's e o pequeno comércio foi afetado pela pandemia, disse ter sido estabelecida uma parceria com a ACIB, a qual se encontra a desenvolver um trabalho de diagnóstico extremamente importante e que irá permitir a escolha e seleção na distribuição dos apoios.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O Presidente da Câmara, informou que, até ao momento, a Câmara Municipal já dispôs de compromissos no montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) para a pandemia, designadamente em testes, os quais somente serão pagos quando forem utilizados, computadores, internet e licenciamentos para os alunos, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, pagas à medida que vão sendo disponibilizadas, entre outras aquisições e não contemplando o envolvimento dos Técnicos Municipais e outras circunstâncias.

Informou ainda que todos os donativos estão a ser contabilizados para que, posteriormente sejam presentes em Reunião de Câmara e ratificadas aquelas entregas às IPSS's e não só e de igual forma, salvaguardar igualmente os interesses das empresas que têm entregue, via Município, alguns donativos.

Disse prever-se disponibilizar para as IPSS's, cerca de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), não obstante os reforços que possam vir a acontecer, tanto mais que, a Câmara Municipal se prepara para, dentro em breve, levar a efeito a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal, com inclusão do Saldo de Gerência e os ajustamentos à Lei do Orçamento de Estado, Revisão essa que irá ajustar rúbricas nomeadamente no que respeita ao apoio às IPSS's, às famílias e à ACIB.

Referiu que os cenários apresentados pelo Vice-Presidente da Câmara e pela Vereadora terão de ser muito bem afinados para que não haja uma duplicação de esforços das diferentes entidades envolvidas.....

Para terminar, informou que somente se poderá incrementar mais o comércio local se a pequena compra for possível de efetuar-se no próprio Município, ou seja, considera que o limite que permite à Autarquia adquirir produtos aos pequenos comerciantes localizados na sua área geográfica demasiado baixo, mas tal somente será possível de ultrapassar com medidas legislativas por parte do Governo.....

Referiu que o Município não irá parar com o seu investimento, apenas irá reafectar verbas com as quais não estava a contar e outras que estavam alocadas a outras matérias.

Disse que a pandemia levou a alguns atrasos nas obras que estão a ser desenvolvidas no Município, havendo somente dois empreiteiros a trabalhar em obras municipais.....

A **Vereadora Lília Águas**, interveio a fim de mencionar que o Banco Alimentar suspendeu as iniciativas que tinha previsto para recolha de bens alimentares. No caso de Oliveira do Bairro, informou que eram duas as Instituições que recebiam bens provenientes do Banco Alimentar, a ABC de Bustos e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro e que prestam apoio às cerca de 400 famílias carenciadas por intermédio da entrega de cabazes de bens alimentares e esta é igualmente uma preocupação da Autarquia, tanto mais que, com a presente crise, se prevê que no próximo mês, sejam cerca de 500 as famílias a necessitar desse tipo de apoio.

Assim sendo, disse terem sido encetados alguns esforços no sentido de ser lançada uma iniciativa



Oliveira do Bairro câmara municipal

para recolha de bens alimentares, a qual decorrerá no próximo fim de semana de 9 e 10 de maio e que contará com o apoio dos Agrupamentos de Escuteiros em diferentes pontos de recolha, seja nas médias superfícies seja no pequeno comércio do Concelho. A recolha irá centralizar-se no “Espaço Inovação” e depois de tudo ser devidamente higienizado, será distribuído pela ABC e pela Santa Casa, as duas entidades que dão esta resposta social no Concelho e que permitirá certamente colmatar as necessidades que vão aumentando.....

Informou ainda que, o Município irá distribuir máscaras sociais reutilizáveis pela população, máscaras essas devidamente certificadas.

O **Vereador Rui Santos**, louvou a iniciativa levada a efeitos por Associações da Freguesia de Oiã e que passou pela distribuição de máscaras, sendo tão mais importante, não pela máscara em si mesma, mas pelo gesto que foi feito, considerando que essa mesma distribuição pela Câmara Municipal contribuirá para a educação da população na exigência que deve ter no uso da máscara com vista à sua proteção.

Disse estar agradado com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Autarquia, porque estão a ser cobertas todas as áreas que devem ser cuidadas, começando pela Saúde, que era a sua preocupação inicial, garantindo que tudo o que está a ser feito efetivamente funciona.

Ao nível dos apoios sociais, concorda que se forneça um apoio diferenciado, que se apoie efetivamente quem necessite, recorrendo-se a todos os elementos necessários para que assim seja, uma vez que, posteriormente, o Executivo Municipal será escrutinado em todas as suas ações.....

Considera que o passo seguinte será a intervenção junto das empresas do Concelho, havendo sectores que estão claramente mais afetados que outros e será nesses que deverá incidir o primeiro foco de atenção e, uma vez mais, com um rigoroso critério discricionário e apoiar quem efetivamente necessita, uma vez que, designadamente na área da restauração os apoios serão necessários para que os pequenos empresários e empresas familiares consigam sobreviver e ultrapassar este momento.....

No que respeita às IPSS's e outras entidades que prestam serviço à Comunidade deve ser verificado se as mesmas terão capacidades para resistir a perda de serviços e subseqüentes falhas nas fontes de receita nestes últimos meses e que, certamente, irão continuar mais algum tempo para, assim, não tornar crítica a sua atividade e colmatar essa mesma perda de receitas.

O **Presidente da Câmara**, aproveitou para informar que os Municípios da CIRA se encontram a delinear uma estratégia que permita uma atitude semelhante entre todos relativamente ao apoio às Corporações de Bombeiros.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, tendo ouvido com atenção as intervenções do Presidente e Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lília Águas, relativamente à capacidade de resposta futura nas diferentes áreas por parte do Município, disse que o Executivo Municipal terá toda a solidariedade



Oliveira do Bairro câmara municipal

do PPD/PSD para a Revisão Orçamental e para a aplicação de todas estas medidas excecionais.
Concorda com as palavras do Presidente da Câmara, quando este mencionou que se deve ter muita atenção à duplicação de iniciativas ou de apoios, sendo que, é aí que deve entrar o fator liderança da Câmara Municipal, uma vez que, também o movimento associativo tem tomado um conjunto de iniciativas neste âmbito.
Referiu ter surgido um conjunto de informações que levam as pessoas a pensar que a Câmara Municipal tem tido uma atitude de restringir ou condicionar o surgimento de um conjunto de iniciativas particulares ou associativas, entendendo que não deve ser assim, mas antes, deverá a Câmara Municipal associar-se a essas mesmas iniciativas no sentido de dar mais força às mesmas.
Em relação à distribuição de computadores, referiu que, inicialmente, houve alguma confusão relativamente a quem é que era cedido aquele tipo de material, tendo sido feita uma publicação no *facebook* por parte da Diretora do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro a esclarecer toda a polémica e tendo o Município editado a sua publicação inicial no *facebook*. A este respeito, acrescentou que as páginas institucionais não podem ser utilizadas para colocar “gostos” em comentários de pessoas que dizem mal de instituições como a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro.
Tendo o Exército andado a desinfetar os espaços escolares que irão receber os alunos do secundário, questionou se os mesmos já vieram a Oliveira do Bairro, ou se ainda virão ao Concelho e ainda neste âmbito, questionou se, com esse reinício, será possível acautelar a entrega de material de proteção aos alunos e ao próprio pessoal docente e não docente.
Apesar de concordar que se deve ter bastante atenção às PME's, disse que também se deverá ter atenção aos grandes empregadores do Concelho, porque muitos já se encontram em “*lay off*” e o apoio que é necessário fazer às famílias carenciadas irá certamente aumentar, tendo em atenção que muitas dessas mesmas famílias estão dependentes do trabalho que exercem nessas grandes empresas do Concelho.
O **Vereador António Mota**, disse que neste momento já se deve ter uma noção muito exata do que deve ser feito de imediato, sendo a questão do apoio às famílias muito importante dado já ter reparado nas limitações em termos de aquisição de produtos alimentares por parte de algumas famílias.
Em relação a esta questão, defendeu que a Câmara Municipal deveria envolver mais as IPSS's tendo em atenção que as mesmas possuem uma melhor noção do terreno e da forma como solucionar esse tipo de problemas, sendo esta igualmente uma forma de dinamizar as próprias Associações incumbindo-as deste processo e de, eventualmente, terem alguma rentabilidade como seria no caso do fornecimento de refeições. Referiu defender mais esta posição, de as Associações fornecerem as refeições, do que propriamente, a atribuição de vales para aquisição de bens alimentares.
Considera que todas as iniciativas promovidas pela Câmara Municipal são de apoiar, sendo que,



Oliveira do Bairro câmara municipal

neste momento, já se pode elaborar um orçamento que preveja as diferentes situações, sendo esse mesmo orçamento que irá balizar até onde se pode ir, sendo que, o valor avançado pelo Presidente da Câmara, de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) poderá já ser repartido por diferentes áreas, de forma a, também, sossegar as pessoas que vão necessitar da ajuda.

No que respeita ao apoio às empresas, disse ser mais difícil uma vez que terá de haver outros dados para poder vir a apoiar as mesmas, mas tendo em atenção a formação do Presidente da Câmara, tal até pode ser relativamente fácil.

Corroborando as palavras do Vereador Álvaro Ferreira, disse não ter gostado da visibilidade dada ao Município na sua página de facebook, aquando da entrega de viseiras às Juntas de Freguesia, estando alguns dos Presidentes de Junta a posar para a fotografia muito sorridentes, o que, na sua opinião, fica muito mal.

Referiu que existe um conjunto de iniciativas, mencionadas pela Vereadora Lília Águas que devem ser concretizadas e transmitidas de uma forma mais visível para a população para que, as mesmas fiquem a saber com o que podem contar.

Em relação às famílias, disse que tem de haver algum cuidado, sendo que, na sua opinião, a Câmara Municipal tem de ter duas funções muito importantes relativamente às famílias. Referiu que, em primeiro lugar, muitas famílias têm de criar hábitos de trabalho, porque se encontram habituadas a serem sustentadas, não fazem nenhum e já estão à espera de continuidade. Por conseguinte, disse que, tem de se saber quais as famílias que efetivamente necessitam de apoio, de ajuda, designadamente aquelas famílias que podem ser consideradas como pobres envergonhados, sendo que a Câmara Municipal possui elementos suficientes que permitem realizar esse trabalho de destrinça.

Disse que tem de ser analisada a questão das pessoas que perderam o emprego, que necessitam de ajuda urgente, devendo ser elaborada uma informação dos Autarcas Locais ou do próprio movimento Associativo que contenha uma listagem contendo dados muito concretos e de dificuldades que são sentidas por essas pessoas.

O **Presidente da Câmara**, reiterou que a duplicação de esforços não é benéfica e lembrou a existência de um conjunto de famílias que é apoiada pelo Banco Alimentar por intermédio de duas Instituições concelhias e cujos Técnicos têm uma grande proximidade com as famílias que são apoiadas, daí que, se o Banco Alimentar está a ficar sem bens para distribuir, questionou porque razão não se pode ir diretamente às Instituições levar alguns bens, sendo que na sua opinião, os objetivos seriam atingidos de uma forma mais célere. Acrescentou, ter sido igualmente solicitado aos Presidentes de Junta que indicassem famílias que estivessem a passar por algumas dificuldades, designadamente para combater a pobreza envergonhada de que falou o Vereador António Mota, por forma a que, nas próximas semanas, esse apoio se venha efetivamente a concretizar.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu que fica agradado pela existência de movimentos Associativos que pretendem com a sua ação apoiar as famílias que agora se encontram mais carenciadas, contudo, entende que os mesmos têm de ser coordenados com a Proteção Civil e com a Ação Social para que não exista qualquer duplicação.

Mais disse que as próprias Juntas de Freguesia, quando entregam máscaras comunitárias devem esclarecer se efetivamente as mesmas são certificadas ou não, já que, a responsabilidade é muito grande neste tipo de entregas, pois está em causa a saúde pública. Acrescentou que o IPB se encontra a produzir viseiras, as quais partiram de uma solicitação de particulares que as pretendiam entregar aos profissionais de saúde do Concelho que não possuíam aquele equipamento de proteção e neste momento elas continuam a ser produzidas e entregues à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro e esse é também um apoio direto do Município àquela autarquia pois o IPB é, também, pertença do Município.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que o pretendido é que os apoios cheguem de uma forma transversal a todos e se não houver o devido cuidado na prestação de apoios poder-se-á estar a criar alguma desigualdade entre as pessoas, pelo que, o trabalho que tem sido desenvolvido pela Câmara Municipal, em conjunto com as IPSS's e com outras entidades desde o primeiro momento foi, se há possibilidade de apoiar divide-se por todos, sendo que, os critérios são sempre definidos pelo Grupo de Crise, quando não se tem para todos não se entrega e esta é uma decisão concertada entre todas as entidades envolvidas.

Esclareceu que as viseiras se destinam a apoiar os comerciantes e não as Juntas de Freguesia, as Juntas são entidades que fazem esta entrega em parceria com a Câmara Municipal.

Mais disse que, a Câmara Municipal ainda não procedeu à distribuição de máscaras, tendo em atenção que ainda não foi recebida a quantidade necessária para proceder à sua distribuição pela população, mas que estas serão certificadas pelo Infarmed.

No que respeita à distribuição de bens essenciais, lembrou ter mencionado que a distribuição era já feita antes desta crise pandémica a cerca de 400 famílias, as quais se encontram devidamente sinalizadas e identificadas e relativamente a esta situação, entende que deve ser colmatada a falha de bens e permitir que as Instituições do Concelho continuem com este apoio, sendo que, a responsabilidade na análise dos casos de entrada ou saída de famílias na distribuição de cabazes é feita pela ABC de Bustos e Santa Casa da Misericórdia.

Acrescentou que o apoio em bens essenciais que agora é dado às 400 famílias, que prevê que aumente para cerca de 500 famílias, não substitui o apoio direto com o "Cheque Família" destinado à aquisição de bens e que se podem complementar.

Em relação às refeições referiu que este serviço diário, abrange no momento 96 alunos das escolas como mencionou anteriormente, contudo as regras são tantas ao nível da higienização, controlo do



Oliveira do Bairro câmara municipal

transporte, que é necessário ter muito cuidado na prestação desse mesmo serviço.
Informou que o serviço de refeições que é levado a efeito por algumas Instituições e fundamentalmente destinado a pessoas com mais de 65 anos, que não têm grandes condições ou não sabem fazer as suas refeições, enquanto que, os cabazes são direccionados a famílias com capacidade ativa, ou seja, de uma faixa etária diferente, daí que a entrega de bens a estas famílias possa ser mais eficaz.

O **Vereador António Mota**, reiterou que ficou muito mal ser publicada uma fotografia na página institucional de facebook do Município, em que o Presidente da Junta de Freguesia está a receber os equipamentos e se está a rir, pelo que, no seu entender, tem de se ter algum cuidado na transmissão dessa imagem.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal analisou a situação no Concelho de Oliveira do Bairro no âmbito da pandemia COVID-19.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 129 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE CÓDIGO DE ÉTICA E DE COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

1.º - Dar início ao procedimento de elaboração do “Código de Ética e de Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Oliveira do Bairro” e aprovar a minuta de Aviso que publicita o início do procedimento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Delegar no Técnico Superior José Miguel Duarte, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de elaboração do referido Regulamento.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 130 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DE EQUIPAMENTOS – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL-OBRA DO FREI GIL E ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRO E A SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL-OBRA DO FREI GIL EM 07.08.2018

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota e Rui Santos.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de uma Adenda ao Protocolo inicialmente celebrado com a Obra Frei Gil relativamente à utilização dos edifícios, equipamentos e bens afetos à cedência, tendo a iniciativa da presente proposta partido da Obra Frei Gil e está aqui para ser aprovada, sendo que a utilização dos bens se destina ao uso exclusivo na área da Educação.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que o termo “Doação” para si significa algo de perpétuo,



Oliveira do Bairro câmara municipal

enquanto que, a utilização referente ao presente Protocolo terá o seu termo, estranho de igual modo, que se faça agora esta Adenda.

Tendo em atenção a atual situação, questionou se foi negociado com a Obra Frei Gil a redução do valor da renda para utilização daquele espaço durante este período.

O **Vereador Rui Santos**, disse ter ficado com algumas dúvidas quando leu a Informação, uma vez que é mencionado que tal doação se destina a uso exclusivo da Extensão Escolar Frei Gil às atividades educativas desenvolvidas no prédio arrendado independentemente da entidade responsável pela mesma, tendo questionado se o Agrupamento de Escolas deixar de exercer a atividade naquele local, o que é que se vai passar. Igualmente questionou se, quando cessar o contrato de arrendamento os bens regressam à Obra Frei Gil.

Tendo em atenção que inicialmente seria o proprietário dos bens a ter a seu encargo a manutenção dos bens, questionou se iria haver uma redução no montante da renda a pagar.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que a doação dos equipamentos é definitiva, contudo, para uso exclusivo na área da Educação é enquanto durar o Contrato de Arrendamento. Findo o Contrato de Arrendamento, esclareceu que os equipamentos ficam pertença da Câmara Municipal, podendo-lhes dar um fim que não o da Educação.

O **Presidente da Câmara**, em relação à questão das rendas, informou que em função da pandemia, não pode haver negociações relativamente às rendas, mas antes a sua dilatação no tempo, no entanto, o Município não tem necessidade de recorrer a essa dilatação e está a pagar normalmente a renda.

O **Vereador Rui Santos**, disse que se os bens forem utilizados de forma correta essa mesma manutenção deveria ser da responsabilidade do proprietário, bem como a sua substituição em caso de avaria.

O **Vereador António Mota**, referiu que os bens estarão exageradamente avaliados, tendo em atenção que, decorrente da idade, o material se encontra completamente obsoleto, sendo que, na sua opinião, esta doação é mais para a fotografia.

O Presidente da Câmara, referiu que o valor dos bens se reporta ao valor contabilístico e que foi fornecido pela Obra Frei Gil, que foi quem adquiriu os mesmos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aceitar a doação, a benefício de inventário, dos bens móveis constantes da Lista anexa à Ficha de bem de imobilizado, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, propriedade da Sociedade de Promoção Social-Obra Frei Gil e cujo valor total contabilístico é de 106.777,32 € (cento e seis mil setecentos e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), para uso exclusivo nas atividades educativas desenvolvidas no prédio arrendado, enquanto vigorar o contrato de arrendamento, nos termos e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;.....
2.º - Proceder à alteração do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, celebrado em 07.08.2018 [melhor identificado no ponto 1 da Informação/Proposta n.º 130 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 23 de abril de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais], através da eliminação do n.º 2 da cláusula segunda do referido contrato;
3.º - Aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais Celebrado em Sete de Agosto de Dois Mil e Dezoito, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 131 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE “APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL”, “APOIO SOCIAL”, APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO” E “APOIO AO DESPORTO ADAPTADO” DO PAAOB PARA O ANO DE 2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.....

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente Informação decorre do atual momento que se está a viver, designadamente, o Estado de Emergência, dilatando-se por mais dois meses o prazo para as Associações entregarem os documentos.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que em função da atual situação e da necessidade de readaptação que as Associações têm de ter, entende que deveria haver alguma simplificação do procedimento para as Associações terem acesso ao subsídio.

O **Presidente da Câmara**, disse concordar com a posição do Vereador Álvaro Ferreira, daí que o Regulamento esteja a ser objeto de alteração, contudo o mesmo tem de ser cumprido, caso contrário existem irregularidades.

O **Vereador Rui Santos**, disse estar-se a partir do pressuposto que até o dia 30 de junho as Assembleias Gerais podem ser realizadas, pelo que, questionou se não houver possibilidade de realizar as mesmas até essa data. Acrescentou que, a ser assim, poder-se-á colocar em causa o normal funcionamento das Associações, uma vez que está em causa a atribuição de um apoio às mesmas, pelo que, na sua opinião, se deveria avaliar a possibilidade de, não incumprindo o Regulamento, poder fazer, ainda que parcialmente, alguns pagamentos.

O **Presidente da Câmara**, informou que essa possibilidade foi equacionada, contudo, legalmente, de acordo com o Regulamento, tal não pode ser efetuado, contudo, se vier a ser publicada legislação que o permita, de imediato avançará com a atribuição do apoio.

O **Vereador António Mota**, disse já ter manifestado em Reunião de Câmara que se deveria ter a



Oliveira do Bairro câmara municipal

preocupação da atribuição de subsídios para suprir a Despesa Corrente e esse apoio deveria ser concedido de imediato e o restante poderia esperar.

Acrescentou que o apoio às Associações deveria ser reforçado, tendo em atenção que as mesmas não podem, neste momento, realizar qualquer iniciativa que lhes permita arrecadar Receita para colmatar as Despesas Correntes e, na sua opinião, a Câmara Municipal deve ter em atenção esta situação.

O **Presidente da Câmara**, mencionou que os apoios de estrutura se encontram previstos no Regulamento e deve haver algum cuidado com essa atribuição uma vez que ainda não foi publicada legislação que permita ultrapassar os critérios definidos naquele mesmo Regulamento e, apesar de se ter vontade de apoiar, deve-se ter bastante cautela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, apoio à “Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” do PAAOB para o ano de 2020, até 30 de junho de 2020.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 237 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o apoio financeiro se destina à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinada aos Bombeiros.

O **Vereador Rui Santos**, disse que os Bombeiros sem realizarem a Assembleia Geral não vão poder receber o apoio e nesse pressuposto, poderão ficar sem estes equipamentos na próxima época de incêndios.

O **Presidente da Câmara**, recordou que este apoio está definido no Plano de Atividades Municipal e, por conseguinte, somente necessita da deliberação da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 237|GAP, datada de 27 de abril de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) nas condições do Procedimento de Consulta Prévia levado a cabo pela associação;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Que o apoio financeiro seja transferido após entrega de documentação comprovativa da aprovação, em Assembleia Geral do Relatório de Gestão e Contas de 2019, sob parecer do Conselho Fiscal, assim como documentação comprovativa de aprovação em Assembleia Geral, do Plano de Atividades para 2020 e das respetivas atas de aprovação dos documentos;

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar o Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 12/2020 – PRESTADA PELO COORDENADOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CANCELAMENTO DA EDIÇÃO OP2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Álvaro Ferreira.....

O **Presidente da Câmara**, relembrou que esta questão já tinha sido levantada em anterior Reunião de Câmara, aquando da dilatação de prazo, mas tendo em atenção a evolução da pandemia, o tempo já começa a ser escasso, tendo igualmente ficado em causa a forma como o processo iria ser desenvolvido, entendeu-se que esta seria a melhor opção.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse ser inevitável tomar esta decisão, podendo a verba ainda não utilizada ser transferida para rubricas de apoio ao combate à COVID-19.....

O **Presidente da Câmara**, confirmou que efetivamente a verba ainda não utilizada, respeitante à despesa previsional do Orçamento Participativo de 2020, será transferida para outras rubricas do Orçamento.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as razões constantes da Informação/Proposta n.º 12/2020 do Coordenador da iniciativa “Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro” datada de 27 de abril de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, proceder ao cancelamento da 3.ª edição do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 112/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE

Por se declarar impedido, o Vice-Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....
Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto,
e o Vereador Álvaro Ferreira.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que após alguma insistência, praticamente todas as Associações entregaram a documentação necessária à atribuição de subsídios referente às Camadas Jovens. No caso em concreto do Frei Gil, o mesmo apresentou um total de 69 atletas, 58 do Concelho e 11 de fora do Concelho nos diferentes escalões, Minis, Infantis Femininos, duas equipas em juvenis femininos, juvenis masculinos e ainda juniores femininos, sendo que a Federação terminou com a competição nas camadas jovens, tendo a equipa de juvenis feminina sido campeã regional e apurou ainda duas equipas para o nacional.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, recordou ter abordado a questão da formalidade em reuniões anteriores, referindo que agora, todas as Informações já se encontram em consonância com o que referiu nas mesmas, pelo que deixou uma palavra de reconhecimento.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 9.480,38 € (nove mil quatrocentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos), com as seguintes condicionantes:.....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 113/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieo neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto..



A **Vereadora Susana Martins**, informou que a CAOB possui um total de 45 atletas, 35 do Concelho e 10 de fora do Concelho, repartidos pelos escalões de benjamins, infantis, iniciados, juvenis e juniores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 3.124,13 € (três mil cento e vinte e quatro euros e treze cêntimos), com as seguintes condicionantes:

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;.....

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 114/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto..

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que esta Associação apresenta um total de 32 atletas, sendo 31 do Concelho e 1 de fora do Concelho, nos escalões de infantis e de juvenis.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 4.000,50 € (quatro mil e cinquenta cêntimos), com as seguintes condicionantes:.....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;.....



- 1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 115/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto..
A **Vereadora Susana Martins**, referiu que o Clube de Ginástica apresenta um total de 65 atletas, sendo 49 do Concelho e 16 de fora do Concelho, nos escalões de benjamins, infantis, iniciados, juvenis e juniores femininos e masculinos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 3.143,50 € (três mil cento e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), com as seguintes condicionantes:
- 1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;
- 1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 116/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA,



Oliveira do Bairro câmara municipal

TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto..

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que a Associação apresenta um total de 61 atletas, todos do Concelho, na modalidade de karaté.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 1.953,75 € (mil novecentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), com as seguintes condicionantes:.....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;.....

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – DESPACHO CONJUNTO N.º 7 – MANDATO 2017/2021 – RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA – MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS TOMADAS – COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 7 – Mandato 2017/2021, datado de 18 de abril de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – DESPACHO CONJUNTO N.º 8 – MANDATO 2017/2021 – RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA – SERVIÇOS ESSENCIAIS E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, referiu que a organização de serviços e em particular as equipas de trabalho no exterior, se encontravam a funcionar a 50% e em espelho, com todas as cautelas e cuidados necessários à execução do seu trabalho, aguardando-se todas as informações que saiam hoje do Conselho de Ministros, para que a organização do trabalho no dia 4 se venha a adequar à realidade e acautelar as diferentes circunstâncias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 8 – Mandato 2017/2021, datado de 18 de abril de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – PARECER DA CCDR-CENTRO - CONTRATO PROGRAMA: ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – PARA CONHECIMENTO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse já ter abordado esta questão quando se abordou a questão das Associações, ficando agora espelhada a necessidade das circunstâncias e do formalismo, informação esta que irá ser transmitida a cada uma das Associações.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, constatou ter sido feito um acompanhamento por parte da Câmara Municipal para que os apoios fossem entregues, contudo, evidenciou o facto de o Parecer da CCDR-Centro considerar estranho que os subsídios e respetivos procedimentos serem tidos já no decorrer da época desportiva, algo que já foi por diversas vezes referido em Reunião de Câmara, sendo que o Regulamento que se encontra a ser revisto tem de ter esta questão em atenção e adequar a atribuição de subsídios aos Clubes Desportivos no momento em que eles mais necessitam desse mesmo apoio.

O **Presidente da Câmara**, disse concordar com a opinião do Vereador Álvaro Ferreira, que vai de encontro a algumas das sugestões dos Clubes, esperando que seja transposto para a nova redação do Regulamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Parecer da CCDR-Centro, datado de 2 de abril de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, referente à celebração de Contratos-Programa para Atribuição de Apoios Financeiros.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 29 de abril do ano de 2020, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.391.666 Euros e 09 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 702.026 Euros e 12 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.093.692 Euros e 21 Cêntimos



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinquenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota



Oliveira do Bairro câmara municipal

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Rui Jorge Marques Santos